



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 65, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$33.000,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2053, de 10/06/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação(+)				33.000,00
05 06 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
519	27.812.3008.1015.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NUCLEOS ESPORTIV	33.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação				(-) 33.000,00
04	01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
	71	15.451.5010.2040.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	-33.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 12 de junho de 2.019.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I